



EDITAL Nº 004/2018 - Universidade Anhanguera – UNIDERP, de 08 de outubro de 2018.

O Reitor da **Universidade Anhanguera-Uniderp**, mantida pela Anhanguera Educacional Participações S/A, no uso de suas atribuições regimentais e demais disposições legais, aprova e torna público a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo/Vestibular da Universidade Anhanguera-Uniderp 2019**, para **ingresso no Curso de Graduação de Medicina**, relacionado no *site* **www.uniderp.br**, publicando o seguinte Edital:

1. DO OBJETO

1.1 O Processo Seletivo/Vestibular/2019 doravante denominado simplesmente de **Concurso Seletivo 2019 para ingresso no Curso de Graduação de Medicina** da Universidade Anhanguera-UNIDERP, mantida pela Anhanguera Educacional Participações S/A, destina-se a selecionar, classificar e convocar candidatos, para ingresso no Curso de Graduação de Medicina, ministrado na modalidade presencial, nos termos da legislação em vigor, em especial, a Lei n.º 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB), a Portaria Normativa MEC n.º 40/2007, do Ministério da Educação - MEC e o Regimento Geral da Universidade Anhanguera-Uniderp, Artigos 36 a 39.

1.2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a) O Concurso Seletivo de Medicina 2019.1 será regido por este Edital;
- b) A Seleção destina-se a selecionar e classificar candidatos ao Curso de Graduação em Medicina oferecido pela Universidade Anhanguera-Uniderp no turno e limites de vagas estabelecidas no presente Edital para o 1º (primeiro) e 2º (segundo) semestres letivos do ano de 2019;
- c) A Seleção de que trata o presente Edital compreenderá exames de conhecimentos, mediante Aplicação de Provas Objetivas e de Redação, ambas de caráter eliminatório e classificatório;
- d) As Provas serão realizadas, exclusivamente, na cidade de Campo Grande- Mato Grosso do Sul;
- e) A execução do Concurso Seletivo, semestre 2019.1 e 2019.2, será de responsabilidade da Consultoria em Projetos Educacionais e Concursos Ltda. (CONSULTEC) – sob fiscalização da Comissão do Concurso Vestibular da Universidade Anhanguera- Uniderp 2019, Comissão Específica do Processo Seletivo de Medicina;

1.2.1 O Concurso Seletivo 2019 para ingresso no Curso de Graduação de Medicina é composto por um conjunto de Provas, avaliações e classificações, que serão realizadas no dia **09 de dezembro de 2018, às 14:00h (Horário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul)** cujas pontuações obedecem a critérios específicos, conforme disposto no Item 5 deste Edital.

Campus Matriz

Rua Ceará, 333 - Bairro Miguel Couto
Campo Grande - MS
CEP: 79003-010

Campus Agrárias

Avenida Alexandre Herculano, 1400
Jardim Veraneio - Campo Grande - MS
CEP: 79037-280

2. DO CURSO E DO LOCAL DE OFERTA

2.1 O curso de **graduação de Medicina** oferecido no presente **Concurso Seletivo 2019** está especificado no quadro abaixo, pelo seu código e contempla: (I) Ato Autorizativo: resolução de criação do Curso pelo Conselho Universitário da Universidade Anhanguera-Uniderp - CONSU; (II) Portaria de reconhecimento, expedida pelo Ministério da Educação - MEC; (III) Duração do Curso; (IV) Local de oferta; (V) Turno e, (VI) Número de vagas;

Código	Curso-Habilitação	Ato de criação do Curso (CONSU) / ou Reconhecimento (Conceito MEC)	Duração (número de semestres)	Local	Turno (*)	Número de Vagas (**)
MEDS	Medicina	Portaria SESU 1.555/09 D.O.U. 21/10/2009 e Portaria N. 24, de 29 de janeiro de 2014 (4/4/3)	12	Uniderp Matriz	Integral	120

Observação:

(*) As atividades de Estágio Supervisionado e de outras disciplinas afins serão realizadas em turnos diversos do turno regular de aulas teóricas e práticas do curso, no Município de Campo Grande e nos Municípios conveniados com a UNIVERSIDADE ANHANGUERA-UNIDERP.

(**) As 120 (cento e vinte) vagas do curso serão distribuídas em duas entradas, sendo 60 (sessenta) vagas para 2019/1 (janeiro a junho 2019) e outras 60 (sessenta) vagas para 2019/2 (julho a dezembro), reservadas dentro de cada período letivo, proporcionalmente, as vagas destinadas ao Fundo de Financiamento Estudantil (FIES).

2.2 As 120 (cento e vinte) vagas deste **Concurso Seletivo 2019** serão distribuídas como indicado a seguir:

2.2.1 Os candidatos realizarão as Provas no dia **09 de dezembro de 2018**, onde serão oferecidas 120 (cento e vinte) vagas das quais, os sessenta primeiros candidatos classificados iniciarão as aulas no período letivo 2019.1, e os que forem classificados da posição 61 a 120 iniciarão as aulas no período letivo 2019.2, ou de acordo com a sequência da lista de classificação, considerando os candidatos que forem convocados e não realizarem a matrícula dentro do prazo previsto;

2.2.2 Ocupadas às vagas dos candidatos contemplados com o **Fundo de Financiamento Estudantil (FIES)**, para os que optarem por essa modalidade, e que se inscreverão pelo Sistema Informatizado do FIES (SisFIES) ou equivalente, seguir-se-ão as orientações publicadas pelo Ministério da Educação (MEC);

2.2.3 As vagas que não forem preenchidas pelo FIES, conforme disposto nos itens 2.2.1 e 2.2.2 deste Edital serão remanejadas para os candidatos que participaram das provas no dia **09 de dezembro de 2018**, para cada um dos períodos letivos indicados. A convocação se dará de acordo com a lista classificatória, até o limite de preenchimento das vagas;

2.3 O local de funcionamento do Curso encontra-se abaixo indicado com o respectivo endereço:

Unidade	Endereço/Telefone
Uniderp Matriz (UDP)	Rua Ceará, 333, Bairro Miguel Couto, Campo Grande- MS, CEP. 79.003-010 Tel:(67)3348-8248.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas pela *internet*, por meio do site www.consultec.com.br, no período de 15 de outubro a 25 de novembro de 2018 data limite para preenchimento da Solicitação de Inscrição;

- a) O ato da inscrição caracteriza, por parte do candidato, a tácita aceitação das normas e condições descritas neste Edital e nos seus ANEXOS;
- b) A UNIDERP e CONSULTEC não se responsabilizarão por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- c) Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;
- d) O candidato somente poderá efetuar uma inscrição, a qual será considerada efetivada, entendida como a inscrição válida após a comprovação do pagamento enviado pelo correspondente bancário;
- e) Não haverá devolução de taxas seja qual for o motivo a ser alegado pelo candidato a não ser que o Concurso não se realize;
- f) O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos por ocasião da matrícula;
- g) É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico;
- h) É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa de inscrição, para terceiros ou para outros Certames;
- i) O candidato só poderá realizar uma inscrição, a qual, após preenchida a Ficha, não poderá ter alteração de dados;
- j) Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do RG do candidato, dentre outros dados considerados obrigatórios;
- k) As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UNIDERP e a CONSULTEC do direito de excluir do Concurso Seletivo aquele candidato que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa e correta.
- l) Após o encerramento do prazo de inscrição, que se findará no dia 25 de novembro de 2018, não será permitida alteração na inscrição do candidato, independentemente do dado a ser alterado;
- m) Finalizado o prazo de preenchimento da Inscrição, o candidato poderá realizar a impressão do Boleto Bancário até o dia 26/11/2018, o qual deverá ser pago impreterivelmente no dia útil seguinte, sob pena da não validação da Inscrição do requerente.

3.2 O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** e deverá ser recolhido por meio de boleto bancário, conforme as datas de vencimento indicadas nos referidos documentos, expedidos no ato da inscrição;

- a) O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico da CONSULTEC: (<http://www.consultec.com.br>) e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição imediatamente, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*;
- b) O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 26 de novembro de 2018;



- c) O Boleto Bancário poderá ser pago em qualquer Banco, bem como nas casas lotéricas e nas Agências dos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários;
- d) A inscrição somente será confirmada após a comprovação de pagamento da taxa correspondente;
- e) Não haverá isenção parcial ou total da Taxa de Inscrição;
- f) Não será aceito agendamento de pagamentos;
- g) O valor referente ao pagamento da Taxa de Inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Certame por conveniência da UNIDERP;
- h) Será de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a validação da sua inscrição, bem como o local de realização das suas Provas.

3.3 Todas as informações prestadas, no ato da inscrição, serão de inteira responsabilidade dos candidatos, nos termos da Lei;

3.4 Os candidatos com necessidades especiais, devidamente comprovadas por laudo médico, que na data da realização da prova necessitar de condições especiais para participar deste Concurso Seletivo deverão requerer, por escrito, no ato da inscrição, o atendimento às referidas necessidades, indicando o tipo de deficiência e cumprir com as exigências de envio de laudo para formalização da sua solicitação;

3.4.1 A Universidade Anhanguera-UNIDERP e CONSULTEC não se responsabilizarão pelo atendimento das condições especiais para a realização da prova, de candidatos que não requererem, por escrito, no ato da inscrição;

3.4.2 Ao deficiente visual será possibilitada a realização da prova, com o auxílio de um fiscalizador designado contratado pela CONSULTEC. Não será permitida, aos candidatos, sob quaisquer condições, a intermediação de outrem, para a realização da prova;

3.4.3 Os candidatos usuários de aparelho auricular deverão comprovar sua deficiência, por meio de Laudo Médico, assinado e carimbado pelo profissional médico, a ser apresentado em original, ou em cópia autenticada em Cartório, no dia da prova, para poderem fazer uso do aparelho auditivo;

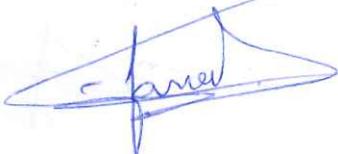
3.4.4 Caberá à Comissão Organizadora do Processo Seletivo analisar e deliberar acerca de cada pedido e, se for o caso, indicar formas e locais específicos de atendimentos, em interação com a CONSULTEC;

3.4.5 O candidato portador de deficiência motora, visual ou auditiva e que necessite de condições especiais de atendimento para a realização da prova, deverá, para análise da Instituição, anexar Laudo Médico carimbado e assinado pelo profissional de saúde especificando a necessidade do paciente, e enviar junto ao requerimento devidamente identificado com nome, dados cadastrais do requerente, para o endereço eletrônico uniderp@consultec.com.br até o dia 13 de novembro de 2018. Caberá a Reitoria deliberar sobre a viabilidade da realização da prova nas condições especiais;

3.4.6 Poderão inscrever-se no Processo de Seleção os candidatos cuja conclusão de Ensino Médio ou equivalente se efetive até a época marcada para a matrícula dos candidatos aprovados, ficando todos os candidatos cientes de que a não apresentação da documentação exigida no ato de matrícula acarretará, irrecorrivelmente, sua desclassificação no Concurso;

3.4.6.1 Os candidatos cuja conclusão de Ensino Médio não se enquadre na data-limite estabelecida não poderão realizar matrícula sob nenhuma hipótese;

3.5 A UNIDERP poderá receber inscrições de interessados que pretendam, apenas e tão somente,



colocar à prova seus conhecimentos em situação real de Processo Seletivo (denominados de candidatos “treineiros”), bastando para isso que os interessados registrem, no campo próprio da Ficha de Inscrição, a situação pretendida e assinem a Declaração de Candidato “treineiro”, disponibilizada no site, na qual afirmarão estar de acordo e ter conhecimento de que seu nome não será incluído na lista de alunos aprovados, bem como os resultados por eles conseguidos não darão direito à matrícula, sob nenhuma hipótese;

- 3.5.1** A título de incentivo, a modalidade **treineiro** terá parte da taxa de inscrição subsidiada pela Instituição. A taxa de inscrição para candidatos treineiros é de R\$ 200,00 (duzentos reais);
- 3.5.2** Como forma de acompanhamento e verificação de sua atuação, os candidatos treineiros bem como os demais concorrentes poderão acessar o endereço eletrônico www.consultec.com.br com o número do RG e data de nascimento para obter relatório de desempenho individual
- 3.5.3** As inscrições de candidatos nesta condição serão de inteira responsabilidade do candidato de tal ato, não decorrerá qualquer obrigação que vincule a Universidade Anhanguera-UNIDERP, inclusive no que concerne a eventuais pedidos de devolução do valor referente à inscrição;
- 3.6** Os candidatos que estão cursando a última série do Ensino Médio, com previsão de conclusão até dezembro de 2018, devem anexar ao Termo de Compromisso uma declaração original de vínculo de matrícula na Escola do Ensino Médio registrada em papel timbrado e datada entre outubro e dezembro de 2018;
- 3.7** O valor recolhido correspondente à inscrição, não será devolvido no caso de desistência dos candidatos, ausência no dia do Concurso, ou descumprimento de qualquer disposição contida no presente Edital.

4 DA DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

4.1 Os Candidatos deverão comparecer no local indicado para a Aplicação da Prova, observado o exposto neste Edital, com antecedência mínima, de **60 (sessenta) minutos para a realização das Provas**, conforme Cartão de Convocação a ser disponibilizado no site www.consultec.com.br.

4.1.1 O Portão de acesso será **aberto 12h30min e será fechado, impreterivelmente, às 13h50min (Horário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul)**, e não será permitido, sob hipótese alguma, o ingresso de candidatos retardatários, qualquer que seja o motivo do atraso;

4.1.2 Para todos os efeitos, os horários fixados neste Edital e qualquer Aditivo, ou Comunicado futuro, obedecerão ao horário **Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul**;

4.1.3 A data e horário das provas, bem como os locais de divulgação dos resultados e locais de matrícula, encontram-se abaixo especificados:

Concurso Seletivo 2018 (Curso de Medicina)	Data e Horário da Prova	Local da Prova	Curso	Divulgação dos Resultados		Matrícula Local: Departamento de Controle Acadêmico (DCA)	
				Data	Horário	Data	Horário
	09/12/2018, das 14h às 19h	Uniderp Matriz/UDP Rua Ceará Nº. 333, Bairro Miguel Couto, Campo Grande- MS	Medicina	18/12/2018 (1ª chamada)	a partir das 16:00h	19, 20 e 21/12/2018	08:00h às 19:00h

4.2 O presente Concurso Seletivo somente terá validade para o ingresso no primeiro e no segundo semestres do ano letivo de 2019, oferecido no período de janeiro a junho de 2019 (2019.1) ou de julho a dezembro de 2019 (2019.2);

4.2.1 Será permitido aos candidatos aprovados e convocados realizarem a matrícula e procederem ao trancamento ou cancelamento desta, nos termos das Normas Institucionais;

4.3 Remanescendo vagas, novas chamadas poderão ser realizadas, a partir de **07/01/2019**, às **16:00h**, obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos aprovados para **ingresso no curso de Graduação de Medicina**.

5 DAS PROVAS DO CONCURSO PROCESSO SELETIVO 2019

5.1 No Concurso Seletivo 2019 a Prova de Conhecimentos terá 75 (setenta e cinco) questões, e uma Redação, conforme o Quadro a seguir:

QUADRO DE PROVAS

Concurso Seletivo 2019	Prova	Tipo	Nº. Questões	Peso
Prova: 09/12/2018	Discursiva	Redação	-	3
	Objetiva	• Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	15 questões	3
		• Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	12 questões	2
		• Ciências Humanas	13 questões	2
		• Ciências Físicas e Biológicas	22 questões	4
		• Matemática	13 questões	2
	Total		75 questões	-

5.2 A Prova Discursiva (Redação) deverá ser escrita em Língua Portuguesa, sendo avaliada na escala de 0 a 10.

5.3 As questões da Prova Objetiva serão aplicadas em forma de testes de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, das quais somente 01 (uma) será correta. O valor de cada questão da Prova Objetiva será igual a 01 (um) ponto,

5.4 A Classificação abrange todos os candidatos que não forem considerados eliminados, conforme estabelecido neste Edital;

5.5 O processamento dos resultados do Processo Seletivo 2019 da UNIDERP adotará como metodologia de apuração dos resultados a padronização das notas brutas obtidas pelos candidatos, considerando-se a seguinte metodologia de processamento dos resultados:

- Cálculo das notas brutas (total de acertos de cada candidato);
- Cálculo da média aritmética e do desvio padrão de todos os candidatos, por disciplina, como se segue:

Cálculo da Média:

$$\bar{X} = \frac{\sum Xi}{N}$$

Cálculo do desvio padrão:

$$S = \sqrt{\frac{\sum (Xi - \bar{x})^2}{N}}$$

\bar{X} = média do grupo

Xi = nota bruta do candidato

S = desvio padrão

N = número de candidatos

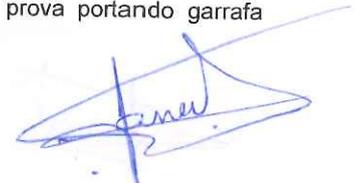
Σ = somatória

- Cálculo dos escores padronizados (transformação do total de acerto de cada candidato em nota padronizada);

- d) Cálculo do escore global de cada candidato, depois de aplicar os pesos estabelecidos na tabela de pesos constante do Quadro de Provas;
- e) Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem em que se apresentam:
- Maior nota na Prova de Ciências Físicas e Biológicas;
 - Maior nota na Prova de Língua Portuguesa Literatura Brasileira;
 - Maior nota na Prova de Redação;
 - Maior nota na Prova de Língua Estrangeira;
 - Maior nota na Prova de Ciências Humanas;
 - Maior nota na Prova de Matemática;
 - Maior idade;
- f) Realização da classificação do candidato em ordem decrescente dos escores globais obtidos.

6 REGULAMENTO DAS PROVAS

- 6.1 Os candidatos inscritos no Concurso Seletivo deverão comparecer para a realização da prova no local indicado dia 09/12/2018, conforme item 4.1.5, atentando para o horário (OFICIAL) DO MATO GROSSO DO SUL) de fechamento dos Portões às 13h50min;
- 6.2 Os candidatos deverão comparecer no dia de realização das provas, munidos de:
- a) Documento de Identificação Oficial, contendo foto (original);
 - b) Comprovante de inscrição e do seu respectivo pagamento (original);
 - c) 01 foto atual 3x4, **caso o documento de identificação tenha sido expedido com data anterior a 2014.**
- 6.3 Os candidatos somente terão acesso às salas de realização das provas mediante a apresentação do documento oficial de identificação, contendo foto, assim entendido: Carteiras ou Cédulas de Identidade expedidas pelos Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública, Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares, Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional, Passaporte, Certificado de Reservista, Carteiras Funcionais da Defensoria Pública Estadual e Federal, Ministério Público Estadual e Federal, Justiça Estadual e Federal, Carteira Nacional de Habilitação, somente modelo novo, com foto, Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 6.4 Não serão aceitos como documento de identificação oficial: boletins de ocorrência, certidão de nascimento, certidão de casamento, títulos eleitorais, cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF), carteiras de estudantes, fotocópias autenticadas, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;
- 6.5 Durante a realização das provas, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de lápiseira, régua, corretivos de nenhuma espécie, marca texto, livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras e agendas eletrônicas ou similares.;
- 6.5.1 Não será permitido aos candidatos acessarem e/ou permanecerem nos locais de prova, portando, ainda que desligados ou fora de uso, telefones celulares, *paggers, bip, walkman, ipod, ipad*, gravador, qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, e ainda, acessórios como relógios de qualquer espécie, bolsas, carteiras, mochilas, capacetes, bonés, viseiras, chapéus, lenços, cachecol, bandanas, brincos, anéis, pulseiras, broches, bóttons ou similares, bem como lanches de qualquer espécie.
- 6.5.1.1 Será permitido aos candidatos acessarem os locais de prova portando garrafa



transparente de água, **sem rótulo**;

6.5.1.2 Os candidatos deverão manter, durante a realização da prova, as orelhas visíveis (conduto auditivo visível), os cabelos atrás das orelhas, presos, bem como, permanecer de camisas ou blusas de mangas longas dobradas, expondo o antebraço;

6.5.1.3 No dia da realização da prova, a Universidade poderá submeter os candidatos ao sistema de identificação e detecção de metal e Exame Otoscopia nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se os candidatos estão portando material não permitido;

6.5.1.4 Os candidatos serão submetidos ao sistema de identificação e detecção de metal e Exame Otoscopia pelos fiscais/acadêmicos da área de Saúde, sob a responsabilidade da CONSULTEC.

6.5.1.5 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. Os candidatos que estiverem armados deverão se encaminhar à **Comissão Organizadora do Processo Seletivo**, antes do início da prova, para as providências necessárias;

6.5.2 Os candidatos receberão dos Fiscais uma embalagem plástica ou similar, na entrada das salas, e as orientações de como proceder para guardar os seus objetos pessoais;

6.5.3 Recomenda-se aos candidatos levarem apenas o material necessário e indicado neste Edital para realização da prova, pois a Universidade e a CONSULTEC não se responsabilizarão por eles e nem pela sua guarda. Em caso de esquecimento de algum objeto durante a prova, os mesmos somente poderão ser retirados no dia seguinte à realização da prova, no setor de Departamento de Controle Acadêmico (DCA);

6.5.4 Os candidatos deverão levar caneta esferográfica transparente, de tinta preta ou azul e lápis com borracha para a realização das provas. Não será permitido o uso de qualquer outro material, como grafite, lapiseira ou similares.

6.6 O acesso aos locais de realização das provas será fechado, impreterivelmente, nos horários determinados neste Edital, conforme previsto, e não será permitido o ingresso de candidatos após o horário fixado neste Edital, independentemente, do motivo que possa ser alegado;

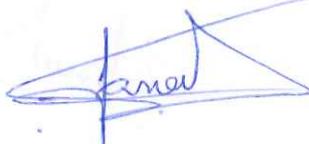
6.7 Nos locais de realização de provas não será permitido o ingresso de pessoas não inscritas no **Concurso Seletivo 2019 para ingresso no Curso de Graduação de Medicina**, como familiares, amigos e crianças;

6.7.1 Recomenda-se as candidatas lactantes que evitem levar o bebê para o local onde realizarão a prova, uma vez que as condições oferecidas no local de prova não são apropriadas à presença de bebês, podendo até ocorrer a presença de candidatos acometidos por moléstias infecto-contagiosas, declaradas. Se houver a necessidade de amamentação durante a prova, além de requerer atendimento especial para tal fim, no ato da inscrição, deverá apresentar Cópia da Certidão de Nascimento da criança e da carteira de identidade de eventual acompanhante, no dia da realização das provas;

6.7.1.1 Havendo deferimento do atendimento especial, a Universidade providenciará uma sala reservada para permanência do bebê e do acompanhante, único responsável pela guarda da criança;

6.7.1.2 O Fiscal se responsabilizará apenas pela aplicação das provas, sendo-lhe vedado prestar qualquer assistência ao bebê e ao acompanhante;

6.7.1.3 O tempo utilizado para a amamentação ou outros cuidados com o bebê ou acompanhante não será acrescido ao tempo previsto para a realização da prova;



- 6.8 O Concurso Seletivo 2019 para ingresso no curso de Graduação de Medicina que ocorrerá em 09 de dezembro de 2018 terá a duração máxima de 5h (cinco horas);
- 6.8.1 O candidato terá 5h (cinco horas) para elaborar a Prova Discursiva (Redação) e a Prova Objetiva, conforme orientações dos Fiscais de Sala, e serão recolhidas as Folhas de Respostas tão logo o tempo destinado seja cumprido;
- 6.8.2 Os candidatos que não devolverem as Folhas de Respostas da Prova Discursiva (Redação) ou as Folhas de Respostas das Provas Objetivas, de acordo com os procedimentos anunciados serão desclassificados e eliminados deste Concurso Seletivo;
- 6.9 Os candidatos deverão permanecer na sala de provas obrigatoriamente até 4h:30min do seu início. O candidato que sair com 4h:30 não poderá levar o Caderno de Provas.
- 6.9.1 Os candidatos só poderão levar os Cadernos de Provas, se permanecerem em Sala durante o tempo máximo da sua realização 5h (cinco horas);
- 6.10 Não haverá substituição do Caderno de Questões e/ou da Folha de Respostas, em nenhuma hipótese, exceto as previstas nas orientações e normas deste Concurso Seletivo;
- 6.10.1 Para responder à Prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o seu desconhecimento.
- 6.10.2 O candidato deverá transcrever as respostas das Provas para a Folha de Respostas personalizada, único documento válido para correção da prova. O preenchimento correto da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no Caderno de Provas;
- 6.10.3 Os acessos dos candidatos aos sanitários, no dia de realização das Provas será encerrado às 18h00;
- 6.11 Será eliminado o candidato que:
- Se apresentar após o horário estabelecido não admitindo-se qualquer tolerância;
 - Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
 - Se apresentar em local diferente ao da Convocação Oficial;
 - Se ausentar da sala de provas sem o acompanhamento dos fiscais ou deixarem o recinto antes de decorrido o tempo determinado em EDITAL;
 - Não obtiver pontuação igual ou superior a três pontos na Prova Discursiva (Redação);
 - Obtiver Nota Zero em qualquer das Provas Objetivas;
 - Identificar a Prova Discursiva (Redação) com nome, assinatura, rubrica ou qualquer sinal estranho ao texto produzido;
 - Recusar-se a entregar o material da prova, ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - Usar de meios fraudulentos na inscrição ou na realização da prova;
 - Utilizar durante a realização das provas linguagem imprópria, ofensiva ou obscena, ou que pratiquem atitudes evidentes de desrespeito com os demais participantes ou organizadores deste Concurso Seletivo;
 - Recusar a se submeter ao sistema de identificação e detecção de metal e Exame Otoscopia;
 - Não cumprir com as disposições contidas neste Edital, nos Cadernos de Provas, nas

instruções dadas pelos prepostos da CONSULTEC, nos locais de acesso e de realização das provas, e nas demais normas complementares.

- m) Ausentar-se da sala de provas, levando Folha(s) de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- n) Ausentar-se da sala de provas antes de decorrido o tempo determinado neste Edital

6.12 Serão impedidos de fazer a prova os candidatos que não estiverem regularmente inscritos no Concurso Seletivo 2019.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os resultados serão apresentados por ordem decrescente de pontuação e a classificação dar-se-á onforme metodologia descrita no Item 6 .5 deste Edital.

7.2 Serão convocados para preenchimento das vagas oferecidas no Curso, os candidatos que obtiverem maiores Escores Globais, observando-se o limite de vagas oferecidas, e em atendimento ao disposto no item 2.0 deste Edital;

7.3 Não serão concedidas vistas ou revisões de provas;

7.4 O Gabarito Preliminar das Provas será publicado no dia 10/12/2018 a partir das 12h.

7.4.1 O Recurso quanto à publicação dos gabaritos preliminares poderão ser interpostos até às 12h do dia, 11 de dezembro de 2018 no site da Consultec, mesmo local de realização das Inscrições;

7.4.2 O recurso deve conter a fundamentação teórica do pedido, não sendo aceito os recursos sobre o resultado da prova subjetiva (Redação);

7.5 Os Recursos interpostos fora do prazo ou das condições previstas não serão analisados, sendo indeferidos;

7.5.1 Após a análise dos Recursos dos gabaritos preliminarmente divulgados, se fará a publicação dos gabaritos definitivos, que poderão estar retificados ou ratificados. O efeito da anulação de questão ou troca de gabarito, quando acatado pela Banca de Avaliação, será estendido para todos os candidatos a ela submetidos, independentemente de o candidato ter ou não ter interposto Recurso;

7.5.2 Acatado o Recurso, quanto ao gabarito, à questão impugnada será anulada e o ponto a ela atribuído será considerado para todos os candidatos;

7.5.3 O resultado do Recurso ficará à disposição no mesmo local/ Sistema utilizado para impetrar o recurso, sendo de responsabilidade do candidato o acesso ao parecer emitido.

7.5.3.1 Por conter caráter técnico a decisão da Banca Examinadora é proferida em caráter definitivo de última instância.

7.6 As Listas de Classificação Geral e de Convocação das Chamadas do curso de graduação em Medicina serão afixadas nos murais dos Departamento de Controle Acadêmico (DCA) da Unidade Matriz/UDP, de Campo Grandes;

7.7 A publicação de resultados ou a divulgação de informações fornecidas por quaisquer meios não previstos no presente Edital, não gerarão quaisquer direitos aos candidatos.

8 DAS MATRÍCULAS

8.1 Os candidatos aprovados e convocados para a matrícula deverão efetua-la, pessoalmente ou por outrem, mediante procuração específica, nos termos fixados pela Universidade, para o curso em que foram classificados e convocados.



8.1.1 A matrícula para este Concurso Seletivo é vedada a Estudantes que não concluíram integralmente o Ensino Médio ou equivalente. A omissão ou a declaração falsa sobre a conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, é de inteira responsabilidade dos candidatos, não produzindo qualquer efeito a sua aprovação e eventual convocação, por ter sido feita a partir de omissão ou informação falsa emitida pelos próprios candidatos.

8.1.2 Os candidatos classificados e convocados para a matrícula, através da publicação realizada pela Universidade, conforme item 4.1.3 deverão comparecer ao Departamento de Controle Acadêmico (DCA) da Unidade no prazo indicado, neste Edital.

8.2 Os candidatos convocados para a matrícula, na data fixada, deverão preencher e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e apresentá-lo com os **originais e uma cópia autenticada de cada um dos documentos abaixo listados**, no Departamento de Controle Acadêmico (DCA):

- a) Certificado de Conclusão de Ensino Médio (2º Grau) ou documento equivalente, certificado de conclusão de curso profissionalizante registrado, certificado de conclusão de curso ou exame supletivo completo, ou Diploma de Curso Superior registrado, ou Certificado de equivalência de estudos publicado no diário oficial, para alunos que cursaram Ensino Médio no exterior;
- b) Histórico Escolar Completo do Ensino Médio;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Cédula de Identidade;
- e) CPF/Cadastro de Pessoa Física;
- f) Comprovante de residência atual;
- g) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- h) Comprovante de residência do candidato ou de um dos responsáveis legais, salvo para os residentes no Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Estadual n. 4.082, de 6/09/2011;
- i) Prova de regularidade com as obrigações de serviço militar, se do sexo masculino;
- j) 01 (uma) foto recente 3x4;
- k) Visto temporário, ou permanente, emitido pelo órgão federal competente, quando se tratar de estudante estrangeiro.

8.2.1 Se os candidatos convocados para matrícula forem menores de 18 anos, também serão exigidos os documentos listados nas alíneas "d, e, h", do item 8.2, do seu responsável legal, que deverá assisti-lo no ato da matrícula;

8.3 O estabelecimento contratado tem o direito de indeferir o pedido de matrícula por razões de ordem administrativa (inadimplentes na Instituição de anos anteriores, pagamento irregular da primeira parcela da semestralidade, falta de documentação competente ou situações afins) ou de não assinatura do requerimento de adesão ao contrato, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do presente pedido. O indeferimento deverá ser acompanhado de uma explanação das razões, por escrito, ao aluno e/ou responsável legal, restituindo-se 100% (cem por cento) do pagamento efetivado referente à primeira parcela da semestralidade de 2019/1 ou 2019/2;

8.3.1 O indeferimento será acompanhado de respectiva motivação e a restituição do(s) valor(es) pago(s) será(o) integral(is);

8.4 Os candidatos aprovados, classificados e não convocados, poderão, a critério da Instituição, serem chamados para a matrícula em novas vagas e/ou cursos nos termos da legislação. Da mesma forma, poderão ter o presente **Concurso Seletivo 2019** aproveitado em cursos autorizados, durante a vigência do presente Edital;

8.5 Os candidatos com estudo superior concluído poderão solicitar aproveitamento deste mediante requerimento ao Departamento de Controle Acadêmico (DCA), anexando o Histórico Escolar, e os documentos relativos às ementas, programas de disciplinas ou módulos, frequência e aproveitamentos para apreciação e deliberação das Coordenadorias de Cursos, salvo os casos em que o Concurso não contemplar este procedimento;

8.6 Os documentos em língua estrangeira deverão ser oficializados pela respectiva Secretaria de Educação competente e vir acompanhados da respectiva tradução oficial registrada em Cartório e cópia autenticada em Cartório;

8.7 Na hipótese de desistência do curso antes do início das aulas, possibilitando a convocação do próximo classificado no processo seletivo, será restituído ao candidato 80% (oitenta por cento) do valor pago na matrícula. Não será restituído qualquer valor ao candidato em caso de desistência após a data de início das atividades conforme calendário acadêmico divulgado pelo estabelecimento contratado;

8.8 Após pagamento da primeira parcela da semestralidade, o candidato poderá solicitar a desistência do curso em qualquer época do ano, ficando responsável pelo pagamento das parcelas até o mês da solicitação junto ao estabelecimento contratado, acrescido de multa de caráter compensatório no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor bruto das mensalidades vincendas (a vencer) até o término do semestre, considerando que a vaga permaneceu à disposição do candidato. Caso o candidato seja beneficiário de gratuidade (bolsa institucional) parcial ou integral e venha a desistir do curso antes do término do semestre, o candidato deverá restituir a contratada o valor correspondente a gratuidade recebida referente às mensalidades já quitadas.

9 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

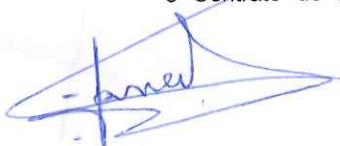
9.1 Os candidatos que não possuírem os documentos exigidos, deverão assinar um Termo de Compromisso, sob sua responsabilidade, no qual estará fixada uma data para a entrega dos mesmos, ficando ciente de que a extemporaneidade na entrega dos documentos levará a perda do direito de ter seu vínculo de matrícula formalizado;

9.2 Os candidatos que estão cursando a última série do Ensino Médio, com previsão de conclusão até dezembro de 2018, devem anexar ao Termo de Compromisso uma declaração **original** de vínculo de matrícula **na Escola do Ensino Médio registrada em papel timbrado e datada entre outubro e dezembro de 2018**;

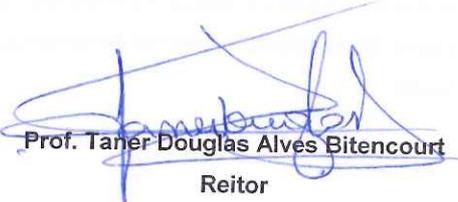
9.3 Perderão o direito à vaga os candidatos aprovados e convocados que não comparecerem à matrícula, dentro dos prazos fixados por este Edital, nos Editais de Convocação de Chamadas e não se apresentarem com todos os documentos exigidos para a matrícula, salvo exceção regradada nos itens **9.1 e 9.2**;

9.4 Entenda-se por matrícula confirmada, aquela em que a Instituição aceitar os documentos escolares e receber o valor integral da 1ª (primeira) parcela da semestralidade escolar dos (as) alunos (as), ressalvado o disposto na **Cláusula 8**, deste Edital;

9.5 Caso haja impedimento legal, ou administrativo, para o funcionamento do Curso, a Universidade devolverá integralmente as quantias pagas, nos prazos estabelecidos no requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, os quais obedecem a Lei Estadual nº.



- 3.899/2010 e o Código de Defesa do Consumidor, não cabendo qualquer reclamação ou recurso;
- 9.6 O projeto pedagógico do curso prevê aulas teóricas e/ou práticas e outras atividades de aprendizagem realizadas em sala de aula e em outros ambientes, com carga horária definida na respectiva matriz curricular. Esse projeto poderá prever a oferta de até 20% (vinte por cento) da carga horária, nos cursos presenciais reconhecidos, em disciplinas ou módulos ministrados na modalidade à distância, integral ou parcialmente, bem como os referidos projetos podem incluir componentes curriculares destinados à problematização de conteúdos, com respectivas atividades de auto-estudo, ou similares, e ainda atividades complementares, nos termos da Portaria MEC nº. 4.059/2004 e demais legislações vigentes;
- 9.7 A qualquer tempo, poderá haver fusão ou divisão de turmas, de acordo com o número de alunos, ou quaisquer outras necessidades pedagógicas detectadas pela Universidade Anhanguera- Uniderp;
- 9.8 Em aulas teóricas ou expositivas poderá haver a junção de duas ou mais turmas. Em aulas práticas de laboratório poderá haver a subdivisão das turmas;
- 9.9 O curso poderá ter aulas e outras atividades relativas às disciplinas ou módulos curriculares, bem como estágios supervisionados ofertados em local diferente da sede do curso ou ainda, em outros turnos, aos sábados e em casos excepcionais, domingos e feriados;
- 9.10 A inscrição dos candidatos implicará o inteiro conhecimento das regras contidas neste Edital, eventuais aditivos e dos demais atos e normas regulamentares, importando a aceitação das normas e condições peculiares do **Concurso Seletivo 2019 para ingresso no curso de Graduação de Medicina**;
- 9.11 Os Calendários Acadêmicos 2019/1 e 2019/2 serão publicados no *site* da Instituição: www.uniderp.br;
- 9.12 A inscrição dos candidatos ao **Concurso Seletivo 2019 para ingresso no Curso de Graduação de Medicina** relativo ao PROUNI/1º - 2019/1 ou PROUNI/2º- 2019/2 e a classificação dos aprovados/beneficiados para a matrícula correspondente, obedecerão ao disposto da Lei nº. 11.096, de 13 de janeiro de 2005, a outros dispositivos legais dela decorrentes e às demais normas da Universidade;
- 9.13 As normas, critérios e procedimentos do presente Edital são aprovados pela RESOLUÇÃO Nº. 035/CONEPE/2018, cujo teor será conhecido pelo candidato no ato da inscrição, por solicitação, a qualquer momento, junto à **Comissão Organizadora do Processo Seletivo**, ou por meio do telefone (67) 3348-8248, ou pelo endereço eletrônico da Universidade: <http://www.uniderp.br>;
- 9.14 Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão Organizadora do Processo Seletivo**, não cabendo qualquer recurso.


Prof. Taner Douglas Alves Bitencourt
Reitor

Anexo

Conteúdo Programático

Programa UNIDERP

Língua Portuguesa

A prova de Língua Portuguesa/Redação pretende avaliar o desempenho do candidato em relação às habilidades de leitura, compreensão e *interpretação de mensagens escritas, assim como a sua capacidade de produção de texto.*

O candidato nesta prova deverá evidenciar domínio das estruturas básicas da língua, através da análise de seus mecanismos e, ainda, demonstrar domínio de noções básicas de Literatura Brasileira, analisando textos de escritores brasileiros representativos e identificando temática, principais características, traços estilísticos de época, autor e recursos próprios da linguagem.

Conteúdo Programático:

1. Compreensão e interpretação de texto – textos literários de autores brasileiros. Textos não literários ou informativos de livros e jornais nacionais contemporâneos.
2. Literatura – Análise literária. Escolas literárias: Barroco; Arcadismo; Romantismo; Realismo; Naturalismo; Parnasianismo; Simbolismo; Pré- Modernismo; Modernismo; Tendências Modernistas.
3. Mecanismos linguísticos – Morfossintaxe; Constituintes da oração e suas relações; Frase nominal e frase verbal. – O nome e seus modificadores; advérbio; Flexões nominais e verbais; Conectivos de palavras e de orações; Coordenação e subordinação; Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. – Pontuação. – Semântica; conotação e denotação; Sinônimos. Antônimos e parônimos.
4. Ortografia – Normas vigentes da “Nomenclatura Gramatical Brasileira – N.G.B., no que diz respeito à grafia das palavras em geral e especificamente: Acentuação gráfica”. – Divisão silábica.
5. Redação – Temas de caráter geral relacionados com a realidade socioeconômico cultural da atualidade; com o indivíduo e seu universo de experiências.

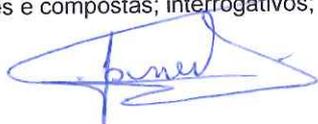
Língua Estrangeira

A prova de Língua Estrangeira pretende verificar a competência do candidato para ler e interpretar diferentes tipos de textos, identificando ideias constituintes do texto, relações existentes entre essas ideias, aspectos referentes a personagens, elementos da narrativa e outras informações específicas ali contidas. Assim sendo, a prova de Língua Estrangeira exigirá do candidato o domínio do vocabulário básico do idioma e de aspectos morfossintáticos em estruturas frasais.

Inglês

Conteúdo Programático:

1. Compreensão escrita de texto e documentos autênticos – Literários e não literários.
2. Conhecimentos linguísticos – Substantivos, Formação do plural: regular; irregular e casas especiais; gênero; contáveis e não contáveis; formas possessivas dos nomes; Artigos: definidos, indefinidos. Adjetivos: posição dos adjetivos na sentença; graus comparativos; indefinidos, interrogativos, numerais cardinais e ordinais. Pronomes pessoais: sujeito e objeto; possessivos: substantivos e adjetivos; reflexivos: indefinidos: formas simples e compostas; interrogativos; relativos. Verbos (modos, tempo e formas): verbos regulares e irregulares;



verbos auxiliares e impessoais; modais; "Two-Word verbs", voz ativa e voz passiva; O gerúndio e seu uso específico; "Short-Answers", afirmativas e negativas; "Tag-Endings", discurso direto e indireto: sentenças condicionais. Advérbios: posição dos advérbios; Grau comparativo e superlativo; tipos; modo, lugar, tempo, frequência, intensidade, dúvida, afirmação, interrogativos; expressões adverbiais mais comuns. Palavras de relação: preposições: lugar, tempo, modo; conjunções: coordenativas e subordinativas. Derivação de palavras pelo processo de prefixação e sufixação.

Espanhol

Conteúdo Programático:

1. Compreensão de Textos.
2. Conhecimento Linguístico – Determinantes do nome: artigos: definidos e contrações, indefinidos; possessivos; demonstrativos; numerais; indefinidos; relativos; interrogativos; exclamativos; Substantivos: gênero, número e grau; Adjetivos: gênero, número e grau; Pronomes: pessoais (sujeitos e complementos), possessivos, demonstrativos, relativos, indefinidos, interrogativos e exclamativos; Verbos: auxiliares, regulares, irregulares (de irregularidade comum e irregularidade própria), impessoais e pronominais, forma passiva, paráfrases verbais; Formas pessoais e impessoais do verbo (infinitivo, particípio, gerúndio). Advérbios e Locuções Adverbiais; Prepositivos e Locuções prepositivas; Conjunções: coordenativas, subordinativas; Interjeições; Acentuação; Sinônimos e antônimos; Divergências entre o português e o espanhol: hidrográficos, heteroprosódicos (heterofônicos ou heterotônicos), heterogenéricos, heterossemânticos, biléxicos; Oração e seus elementos; Período Simples e Período Composto: coordenação, subordinação.

Matemática

A prova de Matemática busca avaliar no candidato a capacidade de utilizar a Matemática como estratégia de resolução de problemas não apenas específicos, mas também relativos a outras áreas do conhecimento humano e a vida cotidiana. O mais importante, portanto não é memorizar fórmulas, definições e teoremas e sim trabalhar ideias, métodos e técnicas no contexto de um raciocínio lógico, indutivo e analógico, associado a recursos da imaginação e da criatividade. O candidato deverá evidenciar a capacidade de efetuar cálculos numéricos, compreender e aplicar a linguagem simbólica matemática, usando o raciocínio matemático a exemplos práticos da vida cotidiana.

Conteúdo Programático:

1. Noções de Lógica Matemática – Designações e Proposições compostas: conjunção, disjunção, implicação e equivalência. Valor lógico de proposições simples e compostas. Negação de proposições simples e compostas.
2. Conjuntos Numéricos – Conjunto: Noções de conjunto; representação; relação de pertinência e de inclusão; propriedades; Conjunto das partes de um conjunto; operações entre conjuntos; Propriedades. Conjuntos numéricos: Conjuntos de números reais e seus subconjuntos. Conjunto dos números complexos, Operações nos conjuntos numéricos; propriedade, problemas envolvendo grandezas direta e indiretamente proporcionais.
3. Expressões algébricas - Polinômios, expressões algébricas. Classificação, valor numérico, operações com polinômios, operações. Propriedades.
4. Funções – Produto cartesiano de conjuntos. – Relação. Função: estudo geral. Função constante; Função do 1º grau, Equação do 1º grau – inequação de 1º grau. Problemas do 1º grau; Função módulo; Função quadrática, Equação do 2º grau. – Inequação do 2º grau; - Problemas do 2º grau; - Função exponencial; equação exponencial – Inequação exponencial; - Função logarítmica, logaritmos, logaritmos decimais,

equações logarítmicas. Inequações logarítmicas. Sequências: progressão aritmética e progressão geométrica.

5. Matrizes. Determinantes. Sistemas Lineares – Matrizes: tipos, operações, propriedades. Matriz transposta, matriz simétrica e matriz inversa de uma matriz dada. – Determinantes: determinante de uma matriz; suas proposições e aplicações. Sistemas lineares

6. Análise combinatória. Binômio de Newton – Análise combinatória: arranjo simples, permutação simples, combinação simples; Binômio de Newton.

7. Trigonometria – Arcos e ângulos. – Funções circulares diretas. – Funções circulares inversas. – Equações trigonométricas. – Resolução de triângulos.

8. Geometria – Geometria no plano: Triângulo. – Quadrilátero. – Polígonos regulares. – Circulo. – Geometria no espaço: postulados da reta e do plano. – Paralelismo e perpendicularismo no espaço. – Prisma. – Pirâmide. – Cilindro. – Cone. Esfera. Geometria analítica no plano: Distância entre dois pontos. – Áreas de triângulo. – Equações da reta. Equações da circunferência. – Lugares geométricos.

Ciências Humanas

Aspectos da

Geografia

Com base em um estudo dinâmico e atual da Geografia em que os fenômenos são estudados de forma global e analisados criticamente para que seja avaliada a interação do homem com o meio que o cerca e a sua parcela fundamental como agente transformador, pretende-se, nessas questões, desvincular o estudo da Geografia de meros dados estatísticos.

Assim, o candidato devesse analisar e interpretar os fenômenos geográficos que interferem na organização do espaço a nível mundial e brasileiro, repensando as relações homem x meio ambiente, com vistas a uma mudança de posicionamento frente à realidade que o cerca.

Conteúdo Programático:

1. Os fatores que definem o espaço, localização e interação. As coordenadas geográficas. – Linguagem e instrumentação geográfica: cartas e mapas. Noções de escalas e projeções cartográficas, documentação. Cartográfica. – A leitura dos mapas como instrumento da geopolítica a serviço do poder. – Localização espacial do Brasil;
2. Os fatores naturais de organização do espaço terrestre – O ambiente atmosférico; propriedades e estruturas. Fatores e elementos do tempo e do clima. Noções dos grandes domínios climáticos do globo. Os climas do Brasil e sua distribuição espacial. – A influência do clima no espaço geográfico e nas atividades humanas. – As ações antrópicas e as mudanças nas condições do tempo e do clima. O modelado terrestre. Agentes endógenos e exógenos. – As rochas e processos de intemperismo. – A organização espacial do relevo brasileiro. – A influência da morfologia nas atividades humanas. Os solos; origem, perfil e tipos. – A importância do solo nas atividades humanas. A cobertura vegetal e sua distribuição espacial. – A cobertura vegetação brasileira. – inter- relações clima x solo x vegetação. – Oceano e mares: localização, características. – Dinâmica das águas e a utilização – Dos recursos dos oceanos. As bacias fluviais brasileiras.
3. O homem no espaço geográfico – Distribuição geográfica da população mundial e brasileira, fatores dessa distribuição. Crescimento da população; superpopulação e suas consequências. – problemas demográficos básicos (taxa, expansão e diferenças), estrutura da população mundial e brasileira, dinâmica populacional.
4. O espaço urbano – O sítio e a situação das cidades. – Função e hierarquia urbana. – O crescimento urbano e suas consequências. – Urbanização. – Metropolização e pobreza. – A ecologia das metrópoles. – As regiões



metropolitanas brasileiras.

5. Os recursos naturais e as questões ambientais – Os recursos naturais e sua utilização. – Os recursos energéticos. Os recursos minerais. Os recursos animais. A pesca – Brasil: país potencialmente rico – a população e as questões ambientais. Brasil: a questão ambiental.

6. O espaço agrário – As diferentes formas de organização do espaço agrário – estrutura fundiária e reforma agrária, sistemas agropecuários – formas de apropriação e exploração da terra – as atividades agropastoris no Brasil. Os principais produtos da agropecuária brasileira.

7. O espaço industrial – importância e evolução das atividades industriais no mundo e no Brasil e os fatores da localização industrial – classificação das atividades no Brasil: características e importância.

8. O espaço da circulação – Meio de redes de transportes – os transportes no Brasil: contradições – comércio interno e externo – O Brasil na divisão internacional do trabalho, as exportações e importações brasileiras.

9. O espaço mundial e brasileiro – A nova divisão internacional do trabalho – multipolaridade mundial – a nova ordem geopolítica mundial – a organização geopolítica do espaço brasileiro – O Nordeste.

10. Aspectos da História

O candidato deverá ser capaz de entender a História como fruto de uma intrincada rede de relação e influências e, dentro da perspectiva de que a crítica e a reflexão se impõem no estudo quer de um passado remoto, quer de um presente em constante mudança, o candidato, nas questões de História, deverá demonstrar a capacidade de compreensão da historicidade como o processo de transmissão da experiência humana do passado ao presente, considerando as perdas e os acréscimos e relacionando aspectos de história regional, nacional e mundial, com ênfase na História do Continente Americano e nas articulações entre o Brasil e a América Latina. Dessa forma, além da compreensão do processo evolutivo das sociedades humanas – do ponto de vista econômico, social, político e cultural – o candidato deverá analisar a evolução histórica do Brasil, situando-a no contexto da história mundial.

Conteúdo Programático:

1. Fundamentos antigos da Civilização Ocidental – Legado cultural das antiguidades Oriental e Clássica para a Civilização Ocidental.
2. Consolidação das bases da Civilização Ocidental – O feudalismo europeu: formação e desenvolvimento – O papel da Igreja e o pensamento medieval.
3. Transição do Feudalismo para o Capitalismo – Transformações sociais e econômicas do final da idade média – formação da burguesia e constituição dos Estados Unidos Nacionais – Humanismo e Renascimento – crise religiosa e queda da hegemonia da Igreja Católica – Absolutismo Monárquico – Mercantilismo, expansão ultramarina e formação dos Impérios coloniais – O Brasil no quadro do sistema colonial português.
4. Consolidação Capitalismo – Revolução Industrial – Iluminismo; Liberalismo econômico e político – Revolução Americana – as revoluções burguesas na Europa – Era Napoleônica e a nova ordem europeia – crise do sistema colonial e consolidação do Estado Monárquico Brasileiro.
5. Formação do mundo contemporâneo (séc. XIX) – Ideologia burguesa; Liberalismo e nacionalismo – Imperialismo do séc. XIX – críticas ao Capitalismo; novas ideias sociais e políticas e movimento operário – crise do II Império e instalação da República no Brasil.
6. Capitalismo contemporâneo – Crise e alternativas – Primeira Guerra Mundial – Revolução Russa a formação da URSS – A Grande Depressão: crises e recuperação do capitalismo. Período entre guerras: os fascismos e as democracias liberais – A República Velha: O Brasil de 1889 a 1930. Segunda Guerra Mundial.
7. O mundo pós-guerra – A República Brasileira de 1930 a 1945: integralismo, comunismo e populismo – O

mundo dividido: da Guerra Fria a Detente e a Reconstrução da Europa. Hegemonia Americana e expansão do socialismo – Emergência do Terceiro Mundo: descolonização da África e Ásia, imperialismo da América Latina. A República Brasileira de 1945 a 1964: “redemocratização”, desenvolvimento, governos militares. O fim do regime militar e a transição democrática.

8. Nova ordem geopolítica internacional - A crise do socialismo real e o neoliberalismo – questões emergenciais do mundo contemporâneo – Posição do Brasil no quadro geopolítico internacional.

9. O Brasil de hoje: problemas e perspectivas – Organização do Estado Brasileiro e os direitos individuais e coletivos – grandes questões nacionais; desigualdades sociais, educação e saúde, minorias sociais e meio ambiente.

Ciências Físicas e

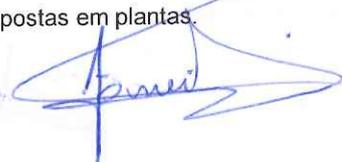
Biológicas Aspectos da

Biologia

As questões de Biologia pretendem avaliar se o candidato possui uma visão global do mundo biológico, de seu funcionamento e da aplicação desse conhecimento na vida prática. O candidato, nessas questões, deverá ser capaz de interpretar a organização da vida em seus diferentes níveis, reconhecendo processos de obtenção e utilização necessária à sobrevivência do indivíduo e perpetuação da espécie; interpretar a biodiversidade, reconhecendo a importância de sua conservação e dos mecanismos determinantes de manutenção e variabilidade; identificar estruturas especializadas em plantas e animais, explicando processos fisiológicos que asseguram sua adaptação; analisar o potencial de utilização de ecossistemas naturais, visando à preservação de populações e comunidades com base nas inter-relações existentes na Biosfera, além de interpretar textos, gráficos, tabelas e resolver problemas através da aplicação dos conhecimentos adquiridos.

Conteúdo Programático:

1. A organização da vida – A química da vida; compostos orgânicos; níveis de organização: molecular, celular, orgânico, organização: células procarióticas e eucarióticas; o núcleo celular; as membranas biológicas: membrana plasmática; estrutura membranosa; a parede celular, transformação através da membrana.
2. A energia nos sistemas vivos. Obtenção de Energia: organismos autótrofos e heterótrofos; glicose e fermentação; respiração aeróbica e anaeróbica; mitocôndrias; fotossíntese. Clorofila e cloroplasto. Outros pigmentos na absorção de luz de atividade fotoquímica.
3. A continuidade da vida – cromossomos, mitose e meiose; cromossomos e gens. Carióticos; O ciclo celular; O papel da divisão celular na reprodução; meiose.
4. Mendel e genética – Princípios básicos da hereditariedade; Mendel e o início da genética; a probabilidade nos eventos genéticos. DNA: o segredo da vida, codificação da mensagem genética e sua expressão, determinação genética do sexo; interações genótipo e meio; gens e doenças no homem; aconselhamento genético.
5. Darwin e origem das espécies – Pressupostos básicos no desenvolvimento do evolucionismo; fundamentos da teoria da seleção natural; os genes nas populações. Mutações; a espécie biológica; mecanismos de especiação. Evolução.
6. Diversidade biológica. – Taxionomia – Conceitos básicos. Sistema de classificação; Vírus. Monera e Protista. Fungos, Plantas e suas relações; animais – diversidade no nosso planeta, inter-relações entre os seres vivos, suas adaptações estruturais e funcionais.
7. Estrutura e processos vitais em plantas – Crescimento e diferenciação em planta. Folhas e fotossíntese; caule e sistema de transportes. Raízes e nutrição nas plantas; reprodução em plantas com flores; harmônicas e respostas em plantas.



8. Estrutura e processos vitais em animais – Adaptações estruturais e comportamentais; sistema de revestimentos esquelético e muscular, sistema digestivo. Sangue e sistema circulatório; metabolismo e excreção; aspectos básicos da imunidade. Sistemas sanguíneos A, B, O e Rh. A AIDS – Características e prevenção; sistema respiratório; estrutura e função do neurônio. Sistemas nervosos, diferentes tipos. Sistema nervoso nos vertebrados. Órgãos dos sentidos; regulação endócrina, reprodução. Desenvolvimento embrionário. Diferenciação celular, introdução ao estudo do comportamento animal. Enfatizando a aplicação dos conhecimentos químicos da situação encontrada na vida cotidiana, na prova de Química, o candidato deverá identificar os compostos químicos, correlacionar estruturas e propriedades desses compostos, aplicarem as leis aos fenômenos químicos, efetuar cálculos envolvendo números, tabelas, equações, gráficos, utilizando leis ponderais e volumétricas e aplicando os conhecimentos químicos a exemplos práticos da vida diária.

9. Ecologia – Princípios da Ecologia, populações, comunidades e ecossistemas. Ecologia humana. Superpopulação, poluição, redução dos recursos encontrados na natureza.

10. O Homem e a natureza – As agressões no meio agrotóxico: pesticidas e herbicidas, controle biológico, inter-relações entre os seres vivos, saúde e prevenção, endemias e epidemias em combate atualmente no país.

Aspectos da Química

Nas questões de Química, o candidato deverá identificar os compostos químicos, correlacionar estruturas e propriedades desses compostos, aplicarem as leis aos fenômenos químicos, efetuar cálculos envolvendo números, tabelas, equações, gráficos, utilizando leis ponderais e volumétricas e aplicando os conhecimentos químicos a exemplos práticos da vida diária.

Conteúdo Programático:

Química Geral e Inorgânica

1. Noções gerais – Métodos científicos na química, a Química como ciência experimental.
2. Caracterização da matéria – Matéria e energia. Noções de átomo e molécula. Elementos químicos. Substâncias simples e compostas. Alotropia: Casos mais comuns. Espécies químicas e misturas. Propriedades gerais, funcionais e específicas da matéria. Análise imediata: Processo de separação das misturas.
3. Estruturas dos átomos – Prótons, Elétrons e Nêutrons. Níveis de energia e distribuição eletrônica. Número atômico, número de massa, isótopos e massa atômica, base experimental de teoria de Dalton: as leis empíricas das combinações químicas. Modelos atômicos de Rutherford e Bohr.
4. Classificação e periódica – Estrutura atômica dos elementos químicos e tabela periódica moderna. Relação entre número atômico e propriedades químicas. Propriedades aperiódicas e periódicas e suas correções com as estrutura dos elementos químicos. Famílias dos elementos químicos.
5. Ligações químicas – Ligações iônicas, covalentes e metálicas. Propriedade das substâncias iônicas, covalentes e metálicas. Fórmulas de Lewis e Fórmulas Estruturais. Propriedade das moléculas binárias. Pontes de hidrogênio. Número de oxidação
6. Principais funções – Ácidos e Bases. Teoria de Arrhenius, Bronsted-Lowry e Lewis, ácido bases, óxidos e sais: nomenclatura, classificação e propriedades gerais. Relações gerais e obtenção de ácidos, bases, óxidos e sais.
7. Constantes atômicas e moleculares. Determinação de fórmulas – Átomo-grama. Número de Avogadro. Massa molecular. Molécula-grama. Fórmula percentual, mínima e molecular, determinação de fórmulas e cálculos de massa e mol.
8. Reações químicas – Equação química, reação e síntese, análise, decomposição simples e dupla troca, combustão, hidratação e neutralização, reações de oxidação – redução, balanceamento de reações químicas, difusão dos gases, leis ponderais e volumétricas, aplicadas a estequiometria, cálculos estequiométricos simples.

9. Gases sólidos e líquidos – Estudo do estado gasoso, leis físicas dos gases, equação geral dos gases, teoria cinética dos gases, equação de Clayperon, difusão dos gases, propriedades dos líquidos e sólidos.
10. Solução – Tipos de soluções eletrolíticas, solubilidade, concentração, molaridade, normalidade, percentagem em peso, título, mistura de soluções, diluição de soluções.
11. Energia nas reações químicas – noções básicas de termoquímica, calor de reação, reações endotérmicas e exotérmicas, entalpia, equações termoquímicas, energia de ligação. Lei de Hess.
12. Cinética – Fatores que influem na velocidade das reações químicas, energia de ativação.
13. Equilíbrio químico – Equilíbrio químico, constante de equilíbrio, fatores que influem no equilíbrio, princípios de Chatelier.
14. Equilíbrio iônico – Ionização da água, produtos iônico da água, PH, força de ácidos e bases, hidrólise. 15. Eletroquímica. Noções básicas sobre o funcionamento das pilhas, noções sobre eletrólise.
15. Radioatividade – Características gerais das radiações, radioatividade natural e artificial, isótopos radiativos; principais aplicações, reações nucleares; fissão e fusão.

Química Orgânica

1. Átomos de carbono: Cadeias carbônicas – Estrutura do átomo de carbono, hibridização, átomo de carbono com ligações: simples, duplas e triplas. Tipos de cadeias: cadeias carbônicas; acíclica e cíclica, saturada e insaturada, homogênea e heterogênea, normal e ramificada, alicíclica e aromática, monocíclica e policíclica.
2. Funções orgânicas – Hidrocarboneto: alifáticos, acenos, acenos e aromáticos, estrutura, nomenclatura, classificação, propriedades físicas; fontes de obtenção dos principais compostos, principais aplicações, propriedades químicas dos alcanos: alogenação, cracking e combustão; propriedades químicas dos alcenos: reação com os halogênios, combustão e hidrogenação; propriedades químicas dos alcinos: cloração, polimerização e hidrogenação; propriedades químicas dos aromáticos: hidrogenação e combustão. Compostos orgânicos oxigenados: álcoois, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e seus derivados (ésteres e anidridos), estrutura, nomenclatura, classificação, propriedades físicas, principais aplicações, propriedades químicas: dos álcoois: reações de oxidação, propriedades químicas dos aldeídos e cetonas: reações de oxidação e de redução, ácidos carboxílicos: caráter ácido, esterificação, oxirredução. Compostos orgânicos halogenados e nitrogenados. Haletos orgânicos. Amidas e amidas – Estrutura, nomenclatura, classificação, propriedades físicas, principais aplicações, propriedades químicas: aminas: caráter básico, reações de alquilação, amidas: caráter ácido ou básico, reação de hidrólise. Compostos orgânicos complexos naturais, glicídios e proteínas. Estrutura, nomenclatura, classificação, importância e as principais aplicações. Polímeros – Estrutura, nomenclatura, classificação, importância e as principais aplicações. Isomeria: de cadeia, de posição, de função e compensação. Fórmulas de compostos químicos, composição elementar de uma substância orgânica, fórmula mínima, molecular, estrutural e eletrônica (modelo de Lewis).

Aspectos da Física

Serão apresentadas questões de caráter geral que envolva a capacidade de raciocínio, aplicada aos conceitos básicos da Física, exigindo do candidato a capacidade de estabelecer relações entre os vários fenômenos às principais leis e teorias da Física, relacionando o conhecimento e a compreensão de seus princípios, leis e conceitos fundamentais a sua aplicação na vida prática.

Conteúdo Programático:

1. Mecânica – Ordem de grandeza e notação científica grandeza escalar e vetorial, operações com vetores, movimento retilíneo uniforme: equação e representação gráfica, movimento retilíneo uniformemente acelerado:



equações e representação gráfica, queda livre dos corpos, lançamento de projéteis, horizontal e oblíquo, velocidade e aceleração vetoriais, movimento circular uniforme e uniformemente variado, Leis de Newton e suas aplicações, trabalho de uma força constante e de uma força variável, trabalho da força peso e da força elástica, potência de uma força, energia cinética, potencial e mecânica: leis de conservação, teorema do trabalho – energia cinética, impulso e quantidade de movimento, colisão elástica e inelástica, gravitação universal.

2. Eletricidade – Princípio da atração e repulsão, processos de eletrização, lei de Coulomb e suas aplicações, vetor campo elétrico, campo elétrico de uma e de várias cargas puntiformes, movimento de cargas puntiformes em campo elétrico uniforme; potencial elétrico, diferença de potencial elétrico, diferença de energia potencial elétrica num ponto devido a uma e a várias cargas puntiformes, superfícies equipotenciais, corrente e resistência elétrica, resistividade e condutividade elétrica. Lei de Ohm e suas aplicações, associação de resistores – resistência equivalente, efeito joule, potência dissipada, força eletromotriz e contra eletromotriz, geradores e receptores: trabalho, energia e potência, associação de geradores e receptores.

3. Magnetismo. Propriedade dos ímãs, experiência de Oersted, campo magnético e linhas de indução, força magnética exercida por um campo magnético uniforme sobre uma carga elétrica em movimento e sobre um condutor retilíneo conduzindo corrente elétrica, leis de Biot-Savart e Ampere, campos magnéticos criados por correntes elétricas, força magnética entre dois condutores retilíneos e paralelos.

4. Óptica geométrica – Princípios da óptica geométrica, aplicações da programação retilínea da luz, formação de imagens nos espelhos planos. Translação e rotação de um espelho plano; espelhos esféricos: equações e formação de imagens; refração: leis, índice absoluto, índice relativo, ângulo limite, reflexão total, dióptros planos, lâmina de faces paralelas e prismas; lentes: classificação e nomenclatura, equações e formação de imagens. Convergência e associação de lentes, instrumentos ópticos mais comuns e seus princípios de funcionamento.

5. Termologia e Termodinâmica. Temperatura e equilíbrio térmico, escalas termométricas – conversão entre escalas, dilatação dos sólidos, líquidos e gases, conceito de calor – equação fundamental da calorimetria, calor sensível e calor latente, capacidade térmica de um corpo, princípio da igualdade das trocas de calor, leis das transformações dos gases; equação geral dos gases perfeitos; processos de transferência de calor, processos físicos envolvendo mudanças de fase, trabalho e calor e suas aplicações, primeiro princípio da termodinâmica e suas aplicações, energia interna, segundo princípio da termodinâmica, rendimento de uma máquina térmica, ciclo de Carnot.



